

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.072/2003

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.579/1998, e de acordo com o disposto no Capítulo II, artigo 10, alínea "a"; artigo 12, alínea "a" e artigo 13, alínea "a" do Regimento Disciplinar da Universidade de Brasília; tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução da Reitoria n. 06/2003 (Processo n. 23106.000138/2003-14),

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão por 90 dias ao aluno **Lincoln Canto do Nascimento**, matrícula n. 94/24971, do curso de graduação em Antropologia.

Brasília, 06 de maio de 2003.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor